



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 06/2019.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito Municipal, com cópia a secretária de educação Sra. Ana Paula Bueno a presente Indicação para que, através deste órgão, possa descentralizar as Ruas de lazer para os bairros diversos da nossa cidade.

Justificativa:

A cada dia, surgem novos estudos sobre intervenções sociais com Esporte e seus impactos no desenvolvimento do capital social e cultural. De uma maneira ou de outra, todos eles confirmam que os bons resultados obtidos com esse tipo de intervenção estão intimamente associados à capacidade que o Esporte tem de proporcionar o desenvolvimento de vínculos, permitindo aos participantes conhecer o outro e ampliar seus horizontes sociais. Sobretudo, em comunidades socialmente vulneráveis, nas quais educar por meio do Esporte passa ser um verdadeiro exercício de Educação Integral.

Além de estar de acordo com o artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece os direitos a “brincar, praticar esportes e divertir-se”, “ir, vir e estar em logradouros públicos” e “participar da vida familiar e comunitária”, as Ruas de Lazer são ainda um exemplo claro de como o direito à cidade pode ser concretizado a partir da mobilização comunitária.

Este Vereador compreende a complexidade desses desafios e trabalha tanto pela promoção do Esporte quanto pela ocupação de espaços públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

O objetivo desta indicação é inverter o clichê, segundo o qual se faz necessário tirar nossas crianças da rua. Ao contrário: entendo que o caminho é encher as ruas e demais espaços públicos com crianças, jovens e famílias por meio de práticas esportivas e de lazer que possam ser vivenciadas por todos, sem restrições, ou seja, "A idéia é se apropriar do espaço público ocioso para que os moradores possam resgatar o velho costume de se brincar na rua".

Pelo argüido, indico ao Exmo. Senhor Prefeito para que a respectiva pasta tome às medidas necessárias cabíveis.

ADNAN ALLI AHMAD
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara (MT), 12 de Agosto de 2019.

